



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 564/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 1145/2022, datado em 19 de outubro de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora WIVIANE VEIGA DO NASCIMENTO SANTOS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **20/09/2022 a 18/03/2023**, à servidora pública municipal **WIVIANE VEIGA DO NASCIMENTO SANTOS**, portadora do RG Nº 6640735 PC/PA e do CPF Nº 034.255.592-81, Oficial Administrativo, registrada na matrícula nº 012392-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **20 de setembro de 2022**, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de outubro 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 564/2022

PORTARIA Nº 564/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 1145/2022, datado em 19 de outubro de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora **WIVIANE VEIGA DO NASCIMENTO SANTOS**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20/09/2022 a 18/03/2023, à servidora pública municipal **WIVIANE VEIGA DO NASCIMENTO SANTOS**, portadora do RG Nº 6640735 PC/PA e do CPF Nº 034.255.592-81, Oficial Administrativo, registrada na matrícula nº 012392-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 20 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de outubro 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF83D98E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/10/2022. Edição 3110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>